



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua General Osório, 979. Centro. CEP:96600-000. Canguçu-RS
Telefone: (53) 3252-1528.<http://camaracangucu.rs.gov.br/>

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 054/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 036/2025

1. DO OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e de higiene, por meio de Dispensa de Licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

LOTE 01

Item	MATERIAL DE LIMPEZA	Qtde	Valor estimado (unitário)	Valor estimado (total)
1	Sapólio em pó 300g	05	R\$ 6,29	R\$ 31,47
2	Papel Higiênico, folha dupla, branco, neutro, 60m x 10cm, com 4 unidades (igual ou semelhante ao neve ou dualette)	60	R\$ 14,32	R\$ 859,00
3	Limpador perfumado para limpeza geral 1 litro (igual ou semelhante ao casa e perfume)	60	R\$ 9,78	R\$ 587,00
4	Limpador 500 ml (igual ou semelhante ao veja limpeza pesada)	30	R\$ 9,94	R\$ 298,30
5	Cloro gel 800 ml	40	R\$ 14,78	R\$ 591,33
6	Água Sanitária 2 litros	15	R\$ 6,61	R\$ 99,15
7	Álcool 70% litro	20	R\$ 8,96	R\$ 179,20
8	Detergente líquido para louça 500 ML	10	R\$ 2,41	R\$ 24,13
9	Sabonete líquido 2 litros	02	R\$ 31,78	R\$ 63,57
10	Papel toalha interfolhadas c/ 1.000 folhas - cor branca 20x20 cm 100% celulose virgem	40	R\$ 21,95	R\$ 857,00
11	Papel toalha p/ cozinha folha dupla 2 rolos	10	R\$ 5,31	R\$ 53,10
12	Lustra móveis para madeira, mdf, 500 ml	15	R\$ 11,95	R\$ 179,25
13	Saco p/ lixo 50 litros - fundo reforçado, resíduo normal	50	R\$ 4,10	R\$ 204,83
14	Saco p/ lixo 15 litros - fundo reforçado, resíduo normal	10	R\$ 3,84	R\$ 38,43
15	Saco p/ lixo 30 litros - fundo reforçado, resíduo normal	10	R\$ 4,10	R\$ 40,97
16	Aromatizador de ambientes aerossol 360 ml	30	R\$ 16,78	R\$ 503,50



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua General Osório, 979. Centro. CEP:96600-000. Canguçu-RS
Telefone: (53) 3252-1528.<http://camaracangucu.rs.gov.br/>

LOTE 02

Item	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	Qtde	Valor estimado (unitário)	Valor estimado (total)
1	Café em pó (Melitta) 500 gramas	30	R\$ 35,97	R\$ 1.079,00
2	Café Solúvel Granulado (Nescafé) de 200 gramas	40	R\$ 29,27	R\$ 1.170,67
3	Açúcar cristal 5 kg	10	R\$ 19,29	R\$ 192,93
4	Maçã seca 100 gramas	60	R\$ 9,57	R\$ 574,00
5	Filtro de papel nº103	20	R\$ 5,46	R\$ 109,27
6	Chá de morango 10g c/ 10 sacos	02	R\$ 4,16	R\$ 8,33
7	Chá de maçã 10g c/ 10 sacos	10	R\$ 4,16	R\$ 41,63

LOTE 03

Item	MATERIAL COPA E COZINHA	Qtde	Valor estimado (unitário)	Valor estimado (total)
1	Copo Descartável 200 ml transparente caixa c/ 2.500 unidades (copo descartável 200 ml transparente polipropileno atóxico temperatura máxima p/ uso a 100° C.	06	R\$ 172,42	R\$ 1.034,50

A presente contratação é caracterizada como aquisição de bens de uso rotineiro – uma vez que os padrões de qualidade podem ser objetivamente definidos neste Termo de Referência, o que permite a adequada identificação da proposta mais vantajosa, inclusive em procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, conforme legislação vigente.

2. FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem por objetivo atender às demandas administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Canguçu, assegurando condições adequadas de funcionamento, acolhimento e salubridade em suas dependências.

Os gêneros alimentícios são necessários para reuniões internas, sessões plenárias, audiências públicas, eventos institucionais e demais atividades parlamentares, proporcionando suporte logístico e adequado acolhimento a



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua General Osório, 979. Centro. CEP:96600-000. Canguçu-RS
Telefone: (53) 3252-1528. <http://camaracangucu.rs.gov.br/>

vereadores, servidores e convidados.

Os materiais de limpeza e de higiene são indispensáveis à manutenção da organização, salubridade e condições sanitárias da sede da Câmara, garantindo ambiente seguro e apropriado ao atendimento da população.

A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando a natureza rotineira, a indispensabilidade dos itens e o valor estimado compatível com a contratação direta.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução contempla a aquisição integral dos produtos especificados, abrangendo gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de higiene, todos destinados ao consumo contínuo e reposição imediata das necessidades da Câmara Municipal.

A aquisição assegura qualidade e conformidade dos produtos com normas sanitárias aplicáveis, fornecimento nas quantidades e características definidas neste Termo de Referência, regularidade no abastecimento e atendimento às necessidades de rotina administrativa, legislativa e institucional.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e vantajosa para garantir o regular funcionamento dos serviços, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá fornecer os produtos em total conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência e nos Anexos da Dispensa de Licitação nº 036/2025 – Processo nº 054/2025 da Câmara Municipal de Canguçu. A entrega deve ocorrer dentro do prazo estabelecido e conforme quantidades solicitadas.

Todos os produtos deverão estar dentro do prazo de validade e em perfeitas condições de consumo ou uso. Os itens deverão atender aos padrões de qualidade e às normas sanitárias e legais pertinentes.

Os materiais de limpeza e higiene deverão observar normas de segurança e regulamentação técnica. A contratada será responsável pela substituição de qualquer item entregue em desacordo com o solicitado. A entrega deverá ser realizada na sede da Câmara Municipal de Canguçu, em horário a ser definido



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua General Osório, 979. Centro. CEP:96600-000. Canguçu-RS
Telefone: (53) 3252-1528. <http://camaracangucu.rs.gov.br/>

pela fiscalização designada.

5. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante apresentação de nota fiscal pela contratada, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após sua emissão.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete à contratante efetuar o pagamento devido à contratada conforme definido neste Termo de Referência, garantir condições adequadas para recebimento dos produtos, adotar providências caso os itens entregues não atendam às especificações pactuadas, aplicando sanções quando cabível, e designar servidor responsável para acompanhar e fiscalizar a execução da contratação, assegurando a conformidade do fornecimento com o pactuado.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá cumprir todas as obrigações previstas neste Termo de Referência e nos anexos da Dispensa de Licitação nº 036/2025, assumindo responsabilidade integral pelo fornecimento do objeto.

Entre suas obrigações destacam-se: entregar todos os itens conforme especificações técnicas e quantidades definidas; fornecer produtos dentro do prazo de validade, lacrados e em perfeitas condições de uso ou consumo; garantir a qualidade e segurança dos itens, substituindo imediatamente produtos inadequados ou defeituosos; manter comunicação com a fiscalização designada, prestando todas as informações necessárias; e não subcontratar o fornecimento sem autorização expressa da contratante.

8. ESTIMATIVA DE PREÇOS

O custo estimado total da contratação é de R\$ 8.820,56 (oito mil, oitocentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos), valor composto pelos três lotes que integram a presente aquisição. O Lote 1 possui valor estimado de R\$ 4.610,23 (quatro mil, seiscentos e dez reais e vinte e três centavos); o Lote 2 possui valor estimado de R\$ 3.175,83 (três mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos); e o Lote 3 possui valor estimado de R\$ 1.034,50 (um mil, trinta e quatro reais e cinquenta centavos). Os valores foram levantados mediante pesquisa de preços realizada pelo setor competente, conforme descrito nos anexos deste Termo de Referência, servindo de base para a estimativa global da contratação por dispensa de licitação.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA!"



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua General Osório, 979. Centro. CEP:96600-000. Canguçu-RS
Telefone: (53) 3252-1528. <http://camaracangucu.rs.gov.br/>

O dispêndio decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

- **Unidade Orçamentária:**

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

- **Projeto/Atividade:**

2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas

- **Categoria Econômica**

3 – Despesas Correntes

- **Natureza da Despesa e saldo Disponível atual**

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 239.422,27

Rubrica (desdobramento da Natureza da Despesa)

LOTE 01

3.3.90.30.22.00.00.00 – MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG

Cód. Reduzido: 3286

LOTE 02

3.3.90.30.07.00.00.00 – GENEROS DE ALIMENTACAO

Cód. Reduzido:3281

LOTE 03

3.3.90.30.21.00.00.00 – MATERIAL DE COPA E COZINHA

Cód. Reduzido:3285

10. OUTRAS ESPECIFICAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

Antes de apresentar sua proposta, a contratada deverá analisar e consultar todas as especificações, executando os levantamentos necessários, de modo a não incorrer em omissões que não poderão ser alegadas para justificar acréscimos de preços ou alterações nos prazos.

É dever da contratada verificar previamente todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência, não sendo admitida como justificativa para atrasos qualquer falha no cumprimento dos prazos pactuados.

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Canguçu